

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:0975D7CB

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ADILMA LÚCIA DE LIMA - R\$ 64.760,05; E. G. DAVID & CIA LTDA - R\$ 186.100,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 77.460,50.
Junco do Seridó - PB, 24 de Fevereiro de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:8CA0F991

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA**

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2025**

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Lagoa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA - PB.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, ou acessando: pmlagoapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de março de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitalagoapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Lagoa - PB, 21 de março de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:77B1AEFA

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA**

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

**CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 20.721.561/0001-97

Endereço Eletrônico: centrallicitacoes@outlook.com

Assunto: **Notificação - Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo Administrativo nº009/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025, Contrato nº 400/2025.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

• Não cumprimento de solicitação, conforme nº de requisição 161, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 9ª (9.4) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editais, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: centrallicitacoes@outlook.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.**

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico administracao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins - Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos - PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 21 de março de 2025.

CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS DE FRANÇA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Carliane Gonçalves Medeiros de França
Código Identificador:4224A162

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA**

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

C. PEREIRA DIGIBYTE NEGÓCIOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS

CNPJ: 38.109.847/0001-81

Endereço Eletrônico: negocios.digibyte@gmail.com

Assunto: **Notificação - Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo Administrativo nº043/2025, Pregão Eletrônico nº 018/2025, Contrato nº 272/2025.